



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

### **INDICAÇÃO Nº 048/2025**

**Ementa:** Sugere instalação de câmeras áudios visuais de monitoramento nas Salas de Aula da Escola Municipal Marechal Deodoro.

Senhor presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, sugerindo a instalação de câmeras áudios visuais de monitoramento nas Salas de Aula da escola Municipal Marechal Deodoro.

Com a restrição ao uso de celulares em sala de aula, torna-se essencial a instalação de câmeras com áudio em escolas públicas e privadas para garantir segurança e transparência, o principal objetivo é inibir agressões, bullying e falsas acusações, protegendo alunos e professores. O acesso às gravações deverá ser restrito à direção e órgãos competentes, com armazenamento mínimo de 90 dias.

Claro que é importante ressaltar que existem ressalvas importantes, garantir que não violem a privacidade dos professores e alunos, sendo importante que se obtenha o consentimento das famílias dos alunos e professores, dando ciência que o objetivo final é promover a segurança como um todo.

Essa medida visa promover um ambiente educacional mais seguro, justo e harmonioso, assegurando a verdade dos fatos e resguardando direitos de alunos e corpo docente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2025.

**ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN**  
**Vereador**